

Desafios e alternativas às formas de resistência e organização coletiva da classe trabalhadora em contexto de plataformização do trabalho

Challenges and alternatives to the forms of resistance and collective organization of the working class in the context of platformization of work

Desafíos y alternativas a las formas de resistencia y organización colectiva de la clase obrera en el contexto de plataformización del trabajo

Sergio Dias Guimarães Junior^{1,a}

sergiodiasguima@gmail.com | <https://orcid.org/0000-0001-5522-6646>

Maria Rita Soares Carrara^{1,b}

mariaritacarrara@ufrj.br | <https://orcid.org/0000-0003-2707-9428>

Christiane Delusia de Oliveira Rocha^{2,c}

christiane.delusia@gmail.com | <https://orcid.org/0000-0001-7083-9395>

¹ Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Psicologia. Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

² Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Psicologia. Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

^a Mestrado em Psicologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

^b Mestrado em Administração pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

^c Doutorado em Psicologia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

RESUMO

Este artigo tem como objetivo contextualizar e discutir aspectos característicos do trabalho intermediado por plataformas digitais no Brasil com foco nos desafios e nas alternativas às formas de resistência e organização coletiva da classe trabalhadora. Em paralelo, pretende-se apresentar um breve levantamento de importantes formas de enfrentamento e de organização política mobilizadas nos últimos anos, diante do recrudescimento da precarização trabalhista no país, particularmente no cenário pandêmico. Para tal, foi realizada revisão narrativa de literatura, a partir de levantamento bibliográfico qualitativo contendo artigos científicos, materiais jornalísticos e dados de institutos nacionais e internacionais de pesquisa. As análises apontam aspectos característicos do trabalho neoliberal que dificultam a formação de resistências organizadas e revelam como as tecnologias representam, ao mesmo tempo, um dispositivo de controle intenso e um mecanismo mobilizado para subvertê-lo. Diante desse panorama, trazer visibilidade para essas resistências e reafirmar sua potência transgressora revelam-se, portanto, verdadeiras necessidades ético-políticas.

Palavras-chave: Plataformização do trabalho; Uberização do trabalho; Precarização do trabalho; Resistências; Saúde do trabalhador.

ABSTRACT

This article aims to contextualize and discuss characteristic aspects of work mediated by digital platforms in Brazil, focusing on the challenges and alternatives to the forms of resistance and collective organization of the working class. In parallel, it intends to present a brief survey of important forms of confrontation and political organization mobilized in recent years in the face of the resurgence of labor precariousness in the country, particularly in the pandemic. To this end, a narrative literature review was carried out based on a qualitative bibliographic survey containing scientific articles, journalistic materials and data from national and international research institutes. The article points out characteristic aspects of neoliberal work that hinder the formation of organized resistance and reveals how technologies represent, at the same time, a device of intense control and a mechanism mobilized to subvert it. In this panorama, bringing visibility to these resistances and reaffirming their transgressive power are, therefore, true ethical-political needs.

Keywords: Platformization of work; Uberization of work; Precariousness of work; Resistances; Worker's health.

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo contextualizar y discutir aspectos característicos del trabajo mediado por plataformas digitales en Brasil, centrándose en los desafíos y alternativas a las formas de resistencia y organización colectiva de la clase trabajadora. Paralelamente, se pretende presentar un breve recorrido por importantes formas de confrontación y organización política movilizadas en los últimos años ante el recrudecimiento de la precariedad laboral en el país, particularmente en la pandemia. Para ello, se realizó una revisión narrativa de la literatura a partir de un levantamiento bibliográfico cualitativo que contiene artículos científicos, materiales periodísticos y datos de institutos de investigación nacionales e internacionales. El artículo señala aspectos característicos del trabajo neoliberal que dificultan la formación de resistencia organizada y revelan cómo las tecnologías representan, al mismo tiempo, un dispositivo de intenso control y un mecanismo movilizado para subvertirlo. Ante este panorama, visibilizar estas resistencias y reafirmar su poder transgresor son, por tanto, verdaderas necesidades ético-políticas.

Palabras clave: Plataformización del trabajo; Uberización del trabajo; Precariedad del trabajo; Resistencias; Salud del trabajador.

INFORMAÇÕES DO ARTIGO

Este artigo compõe o dossiê Trabalho por Plataformas Digitais e Saúde.

Contribuição dos autores:

Concepção e desenho do estudo: Sergio Dias Guimarães Junior, Maria Rita Soares Carrara e Christiane Delusia de Oliveira Rocha.

Aquisição, análise ou interpretação dos dados: Sergio Dias Guimarães Junior, Maria Rita Soares Carrara e Christiane Delusia de Oliveira Rocha.

Redação do manuscrito: Sergio Dias Guimarães Junior, Maria Rita Soares Carrara e Christiane Delusia de Oliveira Rocha.

Revisão crítica do conteúdo intelectual: Sergio Dias Guimarães Junior, Maria Rita Soares Carrara e Christiane Delusia de Oliveira Rocha.

Declaração de conflito de interesses: não há.

Fontes de financiamento: não houve.

Considerações éticas: não há.

Agradecimentos/Contribuições adicionais: não há.

Histórico do artigo: submetido: 27 jun. 2022 | aceito: 08 nov. 2022 | publicado: 23 dez. 2022.

Apresentação anterior: não houve.

Licença CC BY-NC atribuição não comercial. Com essa licença é permitido acessar, baixar (*download*), copiar, imprimir, compartilhar, reutilizar e distribuir os artigos, desde que para uso não comercial e com a citação da fonte, conferindo os devidos créditos de autoria e menção à Reciis. Nesses casos, nenhuma permissão é necessária por parte dos autores ou dos editores.

INTRODUÇÃO

“Nossas vidas valem mais que o lucro deles!”
(Cartaz divulgado na paralisação #BrequeDosApps, em 2020)

As transformações ocorridas no capitalismo desde as últimas décadas do século passado impactaram profundamente o chamado mundo do trabalho. Após o longo período de crescimento da economia capitalista, a crise do padrão de acumulação taylorista/fordista, no início dos anos 1970, fez com que o capital desencadeasse um amplo processo de reestruturação produtiva (ANTUNES, 2018). Nesse sentido, um conjunto de medidas, articuladoras de velhas e novas formas de exploração, passou a redesenhar a divisão internacional do trabalho, alterando de forma significativa a sua organização tradicional (ANTUNES; PRAUN, 2015).

Surgem, então, novas iniciativas econômicas que emergem na forma de diversos modelos de negócio, como os empreendedores e os intermediários digitais, alterando a fisiologia do mercado no sentido de haver mais individualização, autonomia e flexibilidade nas relações trabalhistas (FREITAS, 2020). Uma das expressões de destaque, nesse cenário, é o chamado trabalho “uberizado” ou “plataformizado” (ANTUNES, 2018, p. 40), que consiste em um novo modelo de organização articulado ao uso de recentes tecnologias digitais para gerenciar, organizar e controlar a atividade de milhares de trabalhadores(as) em todo o mundo (ABÍLIO, 2019).

Em linhas gerais, a chamada ‘uberização’, sob a perspectiva aqui apresentada, é entendida como uma tendência global de organização do trabalho, caracterizada, sobretudo, pela mediação de novas Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) na exploração da força de trabalho em vários setores da atividade econômica de diferentes categorias profissionais (ABÍLIO, 2020; ANTUNES, 2016; FILGUEIRAS; ANTUNES, 2020; PINHEIRO; SOUZA; GUIMARÃES, 2018).

É importante ressaltar que, ainda que o termo ‘uberização’ popularmente remeta à empresa Uber, esse fenômeno não se inicia com a atuação dessa empresa nem se restringe a ela. A chamada ‘uberização’ do trabalho é parte de um processo histórico muito mais amplo, de digitalização das formas de trabalho, caracterizado por transformações no modo de produção capitalista, que envolve novas formas de organização do trabalho, eliminação de direitos trabalhistas, jornada ilimitada de trabalho, além de novas formas de subjetivação associadas ao empreendedorismo e à atuação laboral autônoma.

Nesse sentido, as contribuições de Fuchs (2014) sobre o desenvolvimento do chamado trabalho digital (digital labor) – e das plataformas digitais de trabalho (digital labor platforms) – são cruciais para compreender e situar a emergência e o recrudescimento do fenômeno da chamada ‘uberização’ a nível global, considerando que a divisão internacional do trabalho digital é resultado da articulação de variadas formas de exploração do capital que se atravessam mutuamente.

De forma semelhante, Grohmann (2020) compreende que o mundo do trabalho está sendo afetado por um processo de plataformização que materializa e concretiza processos já existentes, que se apresentam intensificados, não puramente como resultados de processos tecnológicos, mas de outras dimensões existentes, como a extração de dados, a organização algorítmica e a presença de elementos da racionalidade neoliberal. Diante disso, o autor defende que a expressão “plataformização do trabalho” descreveria melhor o atual cenário do trabalho digital do que “uberização”, uma vez que esse termo não abrange a multiplicidade de atividades mediadas por plataformas, além da própria Uber, dada a significativa variedade de lógicas de extração de valor e de características laborais (GROHMANN, 2020, p. 111). Por essas razões, a expressão “plataformização do trabalho” foi escolhida para melhor designar a temática e as análises que serão desenvolvidas no presente artigo.

Dessa forma, acredita-se que esse processo de plataformização é considerado uma chave para analisar as transformações contemporâneas do mundo do trabalho, uma vez que, diante da escalada do desemprego, e capturados pelo discurso neoliberal do empreendedorismo, cada vez mais trabalhadores se submetem a condições laborais precárias (ANTUNES, 2016; FONTES, 2017). Os dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) mostram esse crescimento. Em 2018, a quantidade de pessoas que passou a trabalhar por conta própria com *delivery* saltou 104,2%. Acredita-se que esse aumento deve-se à dificuldade desses trabalhadores de encontrar vagas formais no mercado de trabalho (IPEA, 2019). Além do desemprego, que atingiu em maio deste ano (2022) 12,6% da população (ABDALA, 2020), a pandemia do novo coronavírus contribuiu para o aumento do número de trabalhadores nesse setor. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que o número de trabalhadores que ficou sem remuneração, durante a pandemia, chegou a 9,7 milhões (IBGE, 2020). Diante desse quadro de pandemia, sem emprego e renda, a opção mais viável para sobreviver passou a ser os serviços de entrega por meio de aplicativos (ANTUNES, 2020a; PERES, 2020).

Considerando o contexto trabalhista brasileiro e as suas recentes movimentações, alguns marcos jurídico-legais merecem destaque, a saber: o projeto de lei 4.302/1998, depois lei ordinária n. 13.429/2017 (BRASIL, 2017a), que legalizou a terceirização irrestrita, a Reforma Trabalhista (lei n. 13.467/2017) (BRASIL, 2017b) e a extinção do Ministério do Trabalho, Emprego e Previdência em 2019 são elementos-chave no império da intermitência, articulados às ofensivas antidemocráticas no país. É a partir desse mosaico social, articulado com a crise pandêmica, que as análises sobre o fenômeno da plataformização e da uberização do trabalho no Brasil devem estar localizadas (GUIMARÃES JUNIOR; GONÇALVES; CARDOSO, 2021; GUIMARÃES JUNIOR; SILVA, 2020).

Diante desse cenário de crescente precarização das relações trabalhistas, evidencia-se, por conseguinte, um quadro generalizado de mal-estar associado ao processo de plataformização, uma vez que esse tipo de trabalho traz prejuízos não só ao exercício de direitos trabalhistas, mas também à saúde dos profissionais, que se expõem a condições extremamente exaustivas e precárias. Essas organizações flexíveis contribuem, portanto, para a formação de um contexto de extrema insegurança para os trabalhadores que se veem sem emprego, sem seguridade social, sofrendo riscos crescentes de acidentes e mortes no trabalho (ANTUNES, 2020b). Dessa forma, o trabalhador torna-se cada vez mais responsável pela preservação de seu lugar, e isso implica uma adequação às exigências da organização do trabalho a qualquer preço, ao mesmo tempo que ele se fragiliza pela ameaça do desemprego, pelo medo de não alcançar as metas de produtividade, pela superexposição aos riscos e pela intensificação do trabalho (CARRETEIRO; BARROS, 2011).

A partir desse contexto, e tendo em vista a expansão desse novo modelo de organização do trabalho, é crucial aquecer o debate e mapear os estudos que contribuam para a compreensão dessa temática na literatura brasileira. Além disso, revela-se tarefa ético-política fundamental a análise crítica de como diferentes formas de dominação no mundo do trabalho não estão desacompanhadas de contrapontos, enfrentamentos e potentes movimentos de resistência que se colocam na contramão dos processos contínuos de perda de direitos e ameaça à saúde e à dignidade no trabalho. Nesse ensejo, o presente artigo tem como objetivo contextualizar e discutir aspectos característicos do trabalho intermediado por plataformas digitais no Brasil, com foco nos desafios e nas alternativas às formas de resistência e de organização política da classe trabalhadora.

Em paralelo, pretende-se apresentar um breve levantamento de importantes formas de enfrentamento e organização coletiva mobilizadas nos últimos anos, frente ao recrudescimento da precarização trabalhista neoliberal no país e dos processos de expropriação de direitos, particularmente em contexto pandêmico. Desse modo, busca-se afirmar a relevância estratégica desses movimentos coletivos, que, em sua potência

transformadora, podem apontar caminhos alternativos às ofensivas neoliberais e mobilizar esforços em prol da luta pela saúde e pela garantia de formas de trabalho decentes pautadas na dignidade da vida.

O presente artigo está estruturado em quatro seções, incluindo esta introdução. A seguir, na segunda parte, apresenta-se o caminho metodológico aqui adotado. A terceira seção exibe os dados resultantes da análise qualitativa do material bibliográfico selecionado. A última seção apresenta as considerações finais e os apontamentos críticos sobre a temática investigada.

ESTRATÉGIA METODOLÓGICA

Na intenção de alcançar os objetivos anteriormente propostos, adotou-se o método de revisão narrativa de literatura. De acordo com Rother (2007), esse tipo de revisão permite realizar análises amplificadas sobre determinado objeto de investigação com o propósito de descrever e discutir o desenvolvimento, a partir de uma perspectiva teórica ou conceitual. Trata-se de revisão que integra diferentes estudos sobre uma mesma temática, evidenciando seus pontos críticos e elementos de maior relevância investigativa – o que favorece reflexões sobre temas de pesquisas recentes, como é o caso do fenômeno da plataformização (e uberização) do trabalho no Brasil.

Segundo Pautasso (2020), esse método permite o acesso a um panorama da produção de conhecimento sobre determinado tema e, simultaneamente, a observação de lacunas epistemológicas que podem ser tomadas como ponto de partida para futuras pesquisas. Nesse sentido, o processo de busca e coleta de material foi realizado de forma não sistematizada durante os meses de abril e junho de 2022. As bases de dados utilizadas foram: o portal de periódicos da Capes/Mec, o Portal Regional da BVS (Biblioteca Virtual em Saúde) e a Scientific Electronic Library Online (SciELO), com os descritores de busca “plataformização” e “uberização” – termo oriundo da expressão que ficou amplamente conhecida como uberização do trabalho, usado para representar as novas formas de gerenciamento, controle e organização do trabalho, como parte de um amplo processo de precarização das relações trabalhistas em curso nas últimas décadas (ABÍLIO, 2020).

Ao utilizar simplesmente esse termo como critério de busca, objetivou-se realizar uma investigação abrangente o suficiente para abarcar, tanto quanto possível, o panorama da produção científica brasileira sobre o tema. As bases de dados foram escolhidas por concentrarem a maior parte das publicações em saúde pública no Brasil e, conseqüentemente, do campo da saúde do trabalhador, aqui considerado enquanto “campo de práticas e conhecimentos cujo enfoque teórico-metodológico, no Brasil, emerge da saúde coletiva, buscando conhecer (e intervir) (n)as relações trabalho e saúde-doença” (LACAZ, 2007, p. 757).

O corpo teórico-metodológico selecionado foi derivado de levantamento bibliográfico qualitativo contendo artigos completos publicados em periódicos disponíveis em formato virtual, materiais jornalísticos e dados e informações oriundos de bases e de entidades nacionais e internacionais de pesquisa. Os materiais selecionados foram analisados e discutidos criticamente de forma conjunta pelos três autores do presente artigo. O processo de análise dos dados foi realizado qualitativamente, de modo que, a partir do material selecionado, foram construídas categorias analíticas, relacionadas entre si, que serviram de auxílio para o processo de análise e reflexão sobre a bibliografia levantada. Vale ressaltar que todas as determinações referentes aos direitos autorais e à ética em pesquisa foram respeitadas.

A partir desse levantamento, foram definidas três categorias de análise, a saber: 1) a captura subjetiva e os elementos constituintes da organização do trabalho mediado por plataformas digitais; 2) a dinâmica da plataformização e o processo saúde-doença no trabalho; e, por fim, 3) os desafios e as alternativas às formas de resistência e de organização política da classe trabalhadora. A seguir, serão analisadas e discutidas criticamente cada uma das categorias de análise descritas. Cabe salientar que seus conteúdos e apontamentos tiveram como eixo norteador o objetivo central definido para o presente estudo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A captura subjetiva e os elementos constituintes da organização do trabalho mediado por plataformas digitais

O conjunto de mudanças no mundo do trabalho trazidas pelas plataformas digitais produziu alterações no papel do direito no que se refere à regulação juslaboral dessa nova morfologia. Nesse contexto, Dutra e Sepúlveda (2020) destacam a negação, por parte das empresas, da existência de uma relação de trabalho entre os trabalhadores cadastrados e as plataformas digitais. Para os autores, o modelo de negócios utilizado por essas empresas busca mascarar o vínculo de trabalho existente entre o aplicativo e o trabalhador, sob o argumento de que os trabalhadores são empreendedores autônomos que utilizam a plataforma apenas como meio de obter mais clientes.

Tal fato também é contestado por Oliveira, Carelli e Grillo (2020), ao demonstrarem que, apesar de tecnológicas e enxutas, as plataformas digitais são organizações econômicas tanto quanto as empresas do modelo fordista ou toyotista. Trata-se, portanto, de novos métodos tecnológicos e de gestão que ocultam o típico trabalho assalariado, gerando, inclusive, uma nova questão social pela retomada da mais-valia absoluta: grandes jornadas; baixa remuneração; custos e riscos de produção atribuídos ao trabalhador. Em paralelo, Martins e Almeida (2020) afirmam que, especificamente, a empresa Uber tem desenvolvido um modelo de trabalho que, apesar de novo, é baseado em uma relação de emprego tradicional, pautada na exploração da mão de obra. Entretanto, os pesquisadores reconhecem a dificuldade de uma identificação clara quanto à natureza dessa relação, em razão de seus contornos genuínos e inovadores. Para Martins e Almeida (2020) essa indefinição, que provoca entendimentos diversos acerca da mesma forma de trabalho, ocorre pelo fato de esses trabalhadores estarem em uma área fronteira entre uma relação de emprego e uma relação autônoma.

Essa zona de indefinição também é abordada por Costa, Sola e Garcia (2020) em artigo sobre as mudanças na categorização legal de médicos na chamada telemedicina. Ao problematizarem a estrutura legal do trabalho mediado por plataformas, os autores demonstram que esses profissionais podem passar a assumir a posição jurídica de consumidor dos serviços de intermediação oferecidos pelas plataformas, e não de trabalhador empregado.

Diante desse contexto, Oliveira (2019) ressaltam que o fator de sucesso econômico dessas empresas é consubstanciado justamente por sua atuação nessa zona de desregulação, pois, nesse tipo de trabalho, a dimensão clássica da subordinação jurídica é de difícil visualização e caracterização. Da mesma forma, Abílio (2020) e Raposo (2020) ressaltam o papel ativo do Estado para o pleno funcionamento desse modelo no mercado. Para as pesquisadoras, as regulações estatais atuam eliminando sistematicamente os freios legais à exploração e à precarização do trabalho, que envolve a legitimação, a legalização e a banalização da transferência de custos e riscos ao trabalhador.

Trata-se, portanto, de uma situação grave sob os pontos de vista jurídico e social, pois a precarização dessa atividade pode estimular a exploração dos trabalhadores pelas empresas e a violação de princípios fundamentais, sobretudo o da dignidade da pessoa humana (MARTINS; ALMEIDA, 2020; OLIVEIRA, 2019). Por essa razão, os autores defendem que, para alcançar a dignidade como condição para o trabalho decente é necessária a existência de uma regulação jurídica abrangente para essa nova realidade social, a fim de assegurar as devidas proteções constitucionais de quem trabalha (MARTINS; ALMEIDA, 2020; ROSENFELD; MOSSI, 2020).

Com base nesses apontamentos, as condições sócio-históricas do fenômeno da platformização do trabalho devem ser analisadas no interior do fluxo das transformações do capitalismo neoliberal, assim como

devem considerar o seu modo de funcionamento e as especificidades presentes no cotidiano de diferentes categorias profissionais. A respeito da historicidade das mutações do capital, Franco e Ferraz (2019) explicitam o desenvolvimento histórico das novas formas de acumulação capitalista que se articularam e influenciaram o surgimento da uberização do trabalho – entre as quais se destacam o chamado *crowdwork*, ou *crowdsourcing*, e a emergência da economia do compartilhamento (*sharing economy*). Esses autores localizam o desenvolvimento da uberização nesse fluxo histórico como uma espécie de continuidade dessas práticas de trabalho flexível e precarizado na era neoliberal.

Com base nesse panorama, Pires (2021) e Franco e Ferraz (2019) partem de postulados da teoria marxista para localizar a análise da uberização no interior dos conflitos capital-trabalho. Com base no materialismo histórico-dialético, Franco e Ferraz apontam que as contribuições de Marx já antecipavam essa tendência da economia capitalista e, nesse sentido, defendem o argumento de que “a uberização do trabalho representa um modo particular de acumulação capitalista ao produzir uma nova forma de mediação da subsunção do trabalhador, o qual assume a responsabilidade pelos principais meios de produção da atividade produtiva” (FRANCO; FERRAZ, 2019, p. 845).

Em paralelo, outros estudos também explicitam modos distintos e complementares (teórica e empiricamente) de análise do fenômeno em questão. Observa-se o modo como as formas de controle e de exploração características da uberização passam a ser veladas e mascaradas sob a roupagem da ideologia do empreendedorismo, cujos fundamentos de concorrência generalizada e individualismo exacerbado estão em consonância com o ideário neoliberal do capital contemporâneo (DARDOT; LAVAL, 2016).

Nesse sentido, observa-se uma crítica contundente às narrativas de estímulo ao empreendedorismo e à atuação laboral autônoma que levam esses sujeitos a assumir os riscos e os custos de sua atividade, sem garantias sobre remuneração, tempo de trabalho, saúde e segurança (ABÍLIO, 2019, 2021; CASAGRANDE; ZAMORA; OVIEDO, 2021; FREITAS, 2020; GONDIM, 2020). O estudo de Gondim (2020, p. 472) argumenta que a precariedade dos trabalhadores uberizados sustenta-se em uma nova racionalidade, de caráter neoliberal, que se propaga por meio de um conjunto de discursos, práticas e dispositivos usados para construir um indivíduo como “empreendedor de si mesmo”, capaz de se valorizar cada vez mais enquanto um “capital humano”.

Casagrande, Zamora e Oviedo (2021) reforçam esse posicionamento ao afirmarem que, ao contrário do que vem sendo empregado por inúmeros artigos e propalado no senso comum, um motorista de Uber não pode ser considerado um empreendedor, mas, sim, um trabalhador, com especificidades típicas dos novos arranjos tecnológicos. Para os autores, em vez de empreender, o motorista uberizado é um funcionário precário, com flexibilidade de tempo e gerência automatizada. Em consonância com os demais autores, Abílio (2019, 2021) também faz uma crítica ao uso da noção de empreendedor para o trabalhador uberizado, propondo ainda o deslocamento para a definição de autogerenciamento subordinado. Para a autora, esse conceito deixa mais evidente que o que está em jogo na uberização é a terceirização de parte do gerenciamento da atividade para o próprio trabalhador, um gerenciamento, portanto, subordinado.

A combinação desses fatores pode ser observada em diferentes categorias profissionais cujo trabalho se encontra mediado por plataformas digitais. Entre as publicações analisadas, destacam-se, principalmente, estudos envolvendo trabalhadores da educação (OLIVEIRA; PINO; ACCORSSI, 2021; SILVA, 2019; VENCO, 2019), da saúde (COSTA *et al.*, 2020; SOUZA *et al.*, 2020), e entregadores e motoristas particulares (ABÍLIO, 2019, 2020, 2021; FREITAS, 2020; LIMA; BRIDI, 2019; RAPOSO, 2020). Diante da especificidade de cada uma dessas categorias, é possível destacar um ponto de interseção próprio da dinâmica da plataformização do trabalho e que diz respeito ao processo de valorização do gerencialismo pela sociedade, uma vez que as formas de controle e avaliação dos trabalhadores são concebidas, nesse modelo, pelos próprios consumidores de seus serviços (FRANCO; FERRAZ, 2019).

A respeito da difusão da plataformização no campo da educação, Silva (2019) e Venco (2019), ao analisarem o trabalho de docentes do setor público, evidenciam uma forte tendência a transformar o trabalho docente em trabalho intermitente, marcado pelo aumento do número de contratos temporários e por tempo determinado dos chamados “professores eventuais”. Trata-se, portanto, de “professores *on demand*”, de profissionais que não têm vínculo empregatício com o Estado, que recebem remuneração sob demanda pelo serviço prestado (aulas ministradas) e arcam com a maioria dos custos e riscos de suas atividades cotidianas. Desse modo, as autoras apontam que esses sujeitos transformam-se em uma espécie de “não professores”, na medida em que, no decorrer de suas tarefas esporádicas e sob demanda, não desenvolvem relações de cooperação, solidariedade e confiança com colegas de trabalho e alunos, fatores que impactam os processos de vinculação afetiva e identidade social com o trabalho realizado.

Oliveira, Pino e Accorssi (2021) discutem como as novas formas de contratação de professores têm se consolidado por intermédio de plataformas digitais e como esse modelo de contratação repercute no trabalho docente. Os autores mostram que, assim como os motoristas da Uber, esses profissionais não têm qualquer vínculo profissional com a instituição, e a sua remuneração é estabelecida somente pelas atividades realizadas no período de aula, sendo desconsiderados toda a preparação anterior e os desdobramentos seguintes. Além disso, nota-se que a atividade docente vem passando por uma descaracterização do próprio trabalho, pois, nesse contexto, os professores tendem a atuar apenas como meros reprodutores de informação e conteúdo.

O estudo de Carvalho, Freitas e Akerman (2021), envolvendo profissionais de educação física, também traz elementos complementares a essa discussão, ao afirmar que o processo de uberização da atividade física vem crescendo de forma significativa e é ainda mais reforçado pelas restrições decorrentes da atual pandemia. Nesse período, a prática de atividades físicas em ambiente doméstico aumentou significativamente, sendo realizada por meio de plataformas e aplicativos digitais. Assim como em outras profissões, o estudo revela a disseminação do discurso do empreendedorismo na atenção à saúde, associado ao uso de novas tecnologias, e aponta que a intensificação do fenômeno da uberização do trabalho no setor possivelmente produzirá repercussões negativas para a saúde do trabalhador e para as formas de organização coletiva.

Diante dessas contribuições e das características particulares que o fenômeno da plataformização recebe em diferentes setores e profissões, destacam-se pesquisas que analisam as formas de organização do trabalho mediado por plataformas digitais à luz de importantes categorias analíticas como raça, gênero e classe social. O entrelaçamento de aspectos do fenômeno da plataformização com essas categorias fornece importantes subsídios para a análise das formas de dominação e de exclusão social próprias do capitalismo contemporâneo, particularmente, na arena trabalhista.

Nesse ponto, as considerações de Abílio (2020) sobre o trabalho de entregadores de aplicativos (bikeboys e motoboy) revelam o modo como essas atividades têm um caráter tipicamente juvenil, negro e periférico. De acordo com a autora, “modos de vida tipicamente periféricos estão sendo administrados de forma centralizada e racionalizada sob esse novo tipo de organização e gerenciamento do trabalho” (ABÍLIO, 2020, p. 580). Personificando a figura do “trabalhador *just in time*”, imersos num contexto de trabalho periférico, desprotegidos socialmente e expostos a inúmeros riscos em suas atividades laborais, esses sujeitos revelam-se peças-chave nesse complexo quebra-cabeça no qual “quanto mais socialmente desprotegida e mais mal remunerada, mais juvenil e negra é a ocupação de entregador” (ABÍLIO, 2020, p. 581).

Em paralelo aos aspectos étnico-raciais, Abílio (2019, 2020) desenvolve importantes reflexões sobre o trabalho feminino no seio das relações próprias ao fenômeno da uberização. A autora parte do conceito de “trabalho amador” para analisar ocupações tipicamente femininas (como o caso de revendedoras e empregadas domésticas) e identifica os níveis de fragilidade e fragmentação de formas de trabalho que,

no limite, perdem os elementos que as caracterizam enquanto tal. Trata-se, portanto, de um trabalho que, em meio às ofensivas dos processos de precarização, perde sua forma de regulação social, sua identidade, seu reconhecimento enquanto fazer amparado pelo Estado e, no limite, sua própria concretude de “ser trabalho”. Assim, percebe-se que a combinação dessas categorias (raça, gênero e classe social) caracteriza e delimita papéis cruciais na dinâmica do trabalho uberizado, que, considerando a historicidade excludente, escravagista, colonialista e patriarcal do contexto brasileiro, justificam cada vez mais os esforços para o desenvolvimento de estudos que investiguem esses temas, principalmente na atualidade do cenário trabalhista do país, marcado por ataques e retrocessos de múltiplas sortes.

Afirma-se, portanto, que a ideologia neoliberal forja trabalhadores desprotegidos socialmente, envolvidos em arcaicas e inéditas formas de exploração que se autogerenciam na cadência algorítmica das relações uberizadas e o fazem sob a égide da figura do ‘sujeito empreendedor’, responsável por toda a variedade de custos, ganhos e riscos de suas atividades. Nesse mosaico, percebe-se que essas relações passaram a ganhar novos contornos com o advento da pandemia de covid-19, e seus desdobramentos atingiram diferentes dimensões, particularmente no que se refere aos impactos no processo saúde-doença no trabalho.

A dinâmica da plataformização e o processo saúde-doença no trabalho

A partir das contribuições expostas anteriormente, observa-se que as formas de trabalho mediado por plataformas digitais têm correlação com os processos de saúde-doença que são materializados nos níveis de desgaste, nos desdobramentos subjetivos e em outros impactos para a saúde da classe trabalhadora. Nesse sentido, percebe-se que a exploração indiscriminada, combinada com a ausência de proteção jurídica, produz diversas implicações na vida cotidiana e, particularmente, na saúde desses trabalhadores (MARTINS; ALMEIDA, 2020).

De forma geral, entende-se que fatores particulares da organização do trabalho plataformizado afetam a dimensão saúde-doença e impactam a dinâmica laboral nos âmbitos individual e coletivo. Entre eles, destacam-se as formas de controle e vigilância minuciosos de todas as etapas do processo de trabalho, os níveis de exposição ao risco nas atividades diárias (incluindo acidentes e outros aspectos) e a cadência do ritmo, da intensidade e da extensão da jornada de trabalho (UCHÔA-DE-OLIVEIRA, 2020). Nesse contexto, o trabalhador *just in time* – imerso num mar de ‘promessas’ e ‘oportunidades’, e mobilizado pelos discursos falaciosos de liberdade, autonomia e empreendedorismo – enxerga-se como mestre de seu próprio barco, como único responsável por seu destino, assumindo, assim, “os riscos e custos de sua atividade, sem garantias sobre remuneração, tempo de trabalho, saúde e segurança” (ABÍLIO, 2020, p. 585).

Sobre esse ponto, pesquisas realizadas com trabalhadores(as) ciclistas (*bikeboys*) e motofretistas (motoboy) permitem uma observação mais clara desses efeitos. Ao analisar aspectos sobre o uso de motos e, principalmente, de bicicletas nessa dinâmica precarizada, Abílio (2020) aponta dados oficiais do município de São Paulo que revelam significativo índice de acidentes envolvendo ciclistas, assim como número expressivo de mortes relacionadas à atividade laboral. Em paralelo, para além dos riscos de acidentes e danos físicos, outro estudo realizado por Abílio (2019), analisando a uberização a partir da própria experiência dos trabalhadores, revela os impactos dessas condições para a saúde mental desses sujeitos. Entre os relatos apresentados, destacam-se queixas relacionadas à necessidade de disponibilidade total para os serviços, níveis de estresse e nervosismo cotidianos e também cansaço mental relacionado ao trabalho.

Nesse sentido, para além dos estudos realizados com entregadores de aplicativos, Venco (2019) revela também a capilarização do fenômeno da plataformização no campo da educação, afetando o trabalho de docentes da rede de ensino estadual de São Paulo. A autora aponta que a precarização do trabalho docente, marcada por processos de individualização, gerencialismo e competitividade, produz um desgaste

mental que se desdobra, com frequência, em sofrimento por parte desses sujeitos. Assim, é possível afirmar que a lógica da uberização, atravessando diferentes categorias profissionais, encontra-se articulada a níveis de desgaste físico e mental, afetando de forma significativa o processo saúde-doença e, particularmente, a saúde mental da classe trabalhadora.

Diante desse cenário, estudos apontam que as formas de exploração, controle e degradação do trabalho próprias à uberização passaram a ganhar outros contornos e novas intensidades a partir do surgimento da pandemia de covid-19. Em termos de saúde, cabe destacar, principalmente, os níveis de exposição e os riscos de infecção de trabalhadores uberizados no período pandêmico – especialmente no caso dos entregadores, que, nesse período, ganharam maior visibilidade social e foram alçados à categoria dos “serviços essenciais” (ABÍLIO, 2020). Entre as publicações aqui analisadas, os recentes estudos de Freitas (2020), Souza (2021) e Souza *et al.* (2020) fornecem importantes subsídios para as análises acerca do binômio uberização-pandemia.

Primeiro, Souza (2021) evidencia a atual crise sanitária como um agravante da precarização do trabalho, em curso desde a crise estrutural do capital, na década de 1970. A autora enfatiza que, na atual conjuntura, a organização e as condições de trabalho tendem a piorar consideravelmente, sobretudo pela modalidade *home office* e pela uberização. Nesse contexto, a precarização da saúde dos trabalhadores é percebida quando as ocupações uberizadas não pressupõem medidas consistentes de proteção à saúde. Fato é que, com a pandemia, a questão da exposição ao vírus catalisou o processo, tanto pela infecção em si, quanto pelas suas repercussões psicológicas e sociais.

Em consonância, Freitas (2020) discute o direito à saúde dos trabalhadores vinculados às plataformas digitais em face da precarização das condições de trabalho, que foi potencializada durante a pandemia. A autora aponta que tais tecnologias, utilizadas como fórmulas contratuais, elevam os riscos dirigidos à saúde e à segurança do trabalhador, na medida em que precarizam as condições laborais, a conservação dos direitos e as garantias de proteção social – processo que foi catalisado no período de necessário afastamento social, com o incremento da demanda por serviços intermediados por plataformas digitais. Observa-se que essas condições acabam, conseqüentemente, aprofundando as desigualdades sociais e/ou limitando o acesso desses trabalhadores aos regimes de seguridade social do Estado.

Em paralelo, Souza *et al.* (2020) abordam a experiência de contratação e a atuação laboral de profissionais da enfermagem no contexto da assistência a pacientes com covid-19, por meio de um relato de experiência vivido por uma das autoras do estudo. As pesquisadoras apontam que o trabalho da enfermagem vem passando por um amplo processo de plataformização, consolidado pela disponibilidade diuturna do profissional para o trabalho (‘trabalhador *just in time*’); pela responsabilidade de adquirir os próprios Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e pela remuneração por hora trabalhada. Este estudo também aponta que a combinação desse contexto precarizado com o cenário pandêmico potencializa o adoecimento dos trabalhadores de enfermagem, não apenas por naturalmente terem mais chances de adoecer, mas por serem os únicos responsáveis pelos custos desse adoecimento, já que não estão assegurados por qualquer direito trabalhista e social.

Os desafios e as alternativas às formas de resistência e organização política da classe trabalhadora

A despeito das narrativas de cunho neoliberal que elevam falaciosamente as formas de trabalho mediadas por plataformas digitais aos parâmetros da ‘autonomia’ e da ‘liberdade’, observa-se que essa dinâmica dita ‘moderna’ encontra-se alicerçada por mecanismos de controle extremamente minuciosos cujo arcabouço algorítmico alcança as variadas dimensões do processo de trabalho por meio da exploração rigidamente calculada e intimamente efetivada na classe trabalhadora: ritmos milimetricamente mensurados a respeito dos níveis de demanda, dos tempos de entrega, dos percursos e deslocamentos realizados, do controle de movimentos etc.

Nesse panorama, os recursos tecnológicos podem ser analisados a partir de uma perspectiva paradoxal: ao mesmo tempo que representa o dispositivo que operacionaliza os modos de controle, o disciplinamento e a gestão de corpos, tempos e movimentos da classe trabalhadora, a tecnologia abriga em si os meios a partir dos quais conexões se estabelecem e relações de cooperação se fortalecem na intenção de combate e enfrentamento à lógica destrutiva da exploração capitalista intermediada por plataformas digitais. Desse modo, a tecnologia representa, ao mesmo tempo, um dispositivo de controle extremo e o mecanismo que pode subvertê-lo. Um instrumento de forte dominação, mas também de possíveis resistências.

Partindo dessa consideração, nessa seção serão apresentados alguns dos principais desafios e algumas alternativas às formas de resistência e organização política de trabalhadores envolvidos na dinâmica da plataformização do trabalho no Brasil. Toma-se, aqui, a noção de resistência no sentido do que Braverman (1977) aponta como a reação individual ou coletiva da classe trabalhadora em prol da defesa e garantia de seus direitos e de melhores condições de trabalho, que emergem, principalmente, quando a ofensiva do capital se intensifica e tensiona os limites das capacidades físicas e mentais dos trabalhadores. Dessa forma, as distintas formas de resistência na arena laboral apresentam manifestações variadas e podem se materializar em movimentos coletivos, greves, manifestações, paralisações, formação de associações, sindicatos, cooperativas e outros modos de organização política, cada qual com suas diferentes formas de ação (os detalhes acerca dessas diferenças não serão aqui desenvolvidos, visto que ultrapassam os objetivos do presente texto).

Na tentativa de sistematizar alguns desses enfrentamentos, Grohmann (2020) destaca três principais alternativas ao contexto de plataformização do trabalho na atualidade, a saber: os modos de regulação do trabalho nas plataformas digitais; as formas de organização coletiva da classe; e o desenvolvimento de outras e novas lógicas de organização do trabalho (por exemplo, o cooperativismo de plataforma). Tais alternativas incluem formas concretas de regularização do trabalho de sujeitos considerados “parceiros autônomos” das empresas de plataforma, formulação de orientações e procedimentos que garantam maior segurança, dignidade e proteção da saúde para a categoria, meios e possibilidades de sindicalização e outras formas de organização coletiva desses trabalhadores – e até mesmo a construção de um horizonte de novas formas de organização do trabalho plataformizado, seja por meio do cooperativismo de plataforma ou por outras modalidades trabalhistas (GROHMANN, 2020). O ponto em questão é que tais resistências e mecanismos de enfrentamento, em sua variedade, revelam limitações e deficiências nos modelos de gestão do trabalho plataformizado (tomado, muitas vezes, como insuperável), assim como colocam cada vez mais em xeque as narrativas falaciosas de ‘parceria’ entre trabalhadores e empresas de plataforma e a falácia do ‘empreendedorismo’ nos níveis individual e coletivo.

Diante da intensidade e do dinamismo das formas de exploração capitalista presentes no trabalho plataformizado, esses movimentos de resistência esbarram em entraves e dificuldades para os processos de fortalecimento da consciência de classe e conseqüente formação e efetivação dos mecanismos de organização política por parte desses trabalhadores. Entre os obstáculos, destacam-se: o cotidiano marcado pela concorrência e pela competição generalizadas, pautadas em formas de remuneração individuais por produção; a escassez de locais físicos e pontos de encontro para trocas e construção de laços de cooperação e confiança; as formas de trabalho parcial (muitas vezes realizado sazonalmente para ‘complemento de renda’); e a variedade de vínculos com mais de um empregador, o que demanda do sujeito uma atenção direcionada para diferentes regras, demandas, metas e temporalidades (GONSALES, 2020).

Além desses fatores, o ideário neoliberal que sustenta o simulacro de ‘parceria’ entre trabalhadores e empresas de plataforma também representa um entrave para os mecanismos de organização coletiva da categoria. Os fundamentos da concorrência generalizada, a produção de ‘sujeitos-empresa’ (empreendedores de si) e o individualismo exacerbado, que são as bases da racionalidade neoliberal (DARDOT; LAVAL,

2016), produzem um cenário cada vez mais fragmentado, dificultando a construção do laço social e de relações de cooperação e confiança no cotidiano de trabalho. Uma vez considerados ‘parceiros’ dessas empresas – sem terem a noção das formas de controle, da exploração e da condição de assalariamento na qual se encontram envolvidos –, esses sujeitos permanecem submersos nas formas de alienação capitalista que os distanciam do real valor do seu trabalho, configurando um processo que dificulta o fortalecimento da consciência coletiva – motor para o engajamento em ações de resistência e de combate à alienação e à exploração capitalistas.

Em contrapartida, e de forma simultânea, é possível observar também como a tecnologia vem sendo utilizada como uma alternativa de resistência, um instrumento potente em prol das reivindicações dos coletivos de trabalho. É por meio dela que se estabelecem formas de comunicação entre trabalhadores de diferentes regiões geográficas, vinculados a diferentes empresas, de diferentes classes sociais e com diferentes níveis de consciência sobre o trabalho que realizam. Observa-se que as principais formas de troca e comunicação entre a categoria se dão por meio de aparelhos celulares e através de aplicativos de mensagem instantânea (como WhatsApp e Telegram) e das redes sociais (como Instagram, Facebook e YouTube), que, em seu dinamismo, permitem que reclamações sejam compartilhadas, lideranças sejam conhecidas e reconhecidas, convocações sejam realizadas e movimentos coletivos sejam organizados, envolvendo e mobilizando, inclusive, outros setores da sociedade.

Nessa rede, conectam-se tanto trabalhadores que já são membros de coletivos organizados, sindicalistas, lideranças, ativistas de determinada região do país, que têm canais no YouTube com vídeos explicativos, quanto aqueles que porventura ainda não apresentam nenhuma vinculação política organizada. Essas formas de comunicação que se dão no seio das tecnologias (que também controlam e disciplinam) representam alternativas valiosas para os mecanismos de organização coletiva e política da classe trabalhadora, como ocorreu na mobilização global de motoristas de transporte particular por aplicativo em 2019, acompanhada por Moda e Gonsales (2020).

A respeito desses mecanismos de resistência a nível internacional, Jamie Woodcock, em seu livro *The fight against platform capitalism: an inquiry into the global struggles of the gig economy* (2021), aponta que a primeira greve realizada por trabalhadores de plataforma se deu na Inglaterra, no ano de 2016. Na ocasião, as reivindicações por melhores remuneração e condições de trabalho reuniram centenas de entregadores na sede da empresa Deliveroo em Londres, que, por fim, recuou da decisão de reduzir o valor dos pagamentos, anunciada dias antes. A partir desse e de outros exemplos, é possível afirmar que os motoristas das empresas de transporte particular por aplicativo são a classe pioneira no que se refere às formas de organização coletiva em prol de melhores condições trabalhistas.

Em paralelo, vale destacar a maior greve registrada do setor, ocorrida na Índia, em 2017, país com forte presença de motoristas por aplicativos (mais de 100 mil). Trabalhadores das cidades de Bangalore e Nova Délhi, de forma organizada, paralisaram as suas atividades por duas semanas na intenção de pressionar diferentes plataformas digitais em prol da garantia de direitos e da redução dos níveis de exploração, que se manifestavam principalmente nas formas de remuneração por metas. Nos anos seguintes, em 2018 e 2019, também foram registradas greves e paralisações com um número cada vez mais expressivo de participantes, algumas com mais de 50 mil trabalhadores (WOODCOCK, 2021; MODA; GONSALES, 2020).

Outro marco importante desses esforços de luta organizada foi a mobilização global de motoristas de transporte particular por aplicativo, ocorrida no dia 8 de maio de 2019. O movimento contou com a participação de setores da classe trabalhadora vinculados a diferentes empresas (como Uber, Cabify, 99 e Lyft) e situados em diferentes países, como Estados Unidos, Reino Unido, França, Austrália, Nigéria, Quênia, Chile, Brasil, Panamá, Costa Rica, Uruguai, entre outros. Além disso, cabe destacar, ainda em nível global: a realização do primeiro encontro internacional de motoristas, ocorrido na Inglaterra em janeiro

de 2020, que teve como desdobramentos a criação da primeira associação internacional da categoria – International Alliance of App-based Transport Workers (IAATW); a produção de seu primeiro manifesto, intitulado Manifesto for App-based Transport Workers; e a fundação da organização internacional Transnational Workers Network (TWN), também em 2020, com o objetivo de defender e garantir direitos da classe de trabalhadores de plataforma (GONSALES, 2020).

No contexto brasileiro, mesmo sob a primazia das ofensivas disciplinares e das formas de dominação características do modo de produção capitalista neoliberal, as formas de resistência e organização coletiva dos trabalhadores representam um fator de grande relevância para os movimentos de luta pela saúde no trabalho. Uchôa-de-Oliveira (2020) aponta uma série de outros movimentos coletivos que vêm ganhando força no Brasil. Entre eles destacam-se paralisações de motoristas e entregadores, greves, paralisações, associações e outras potentes ações de resistência e organização política que se direcionam, em sua diversidade, para a luta e os esforços de proteção da saúde, para a afirmação da dignidade e para a garantia de direitos sociais no trabalho.

Sobre esse ponto, Abílio (2020) e Lima, Lima e Tôrres (2021) ressaltam a importância social das formas de resistência mobilizadas por trabalhadores uberizados, durante a pandemia, com destaque para a primeira paralisação/greve nacional (1º de julho de 2020) organizada por esses coletivos, enquanto categoria profissional, intitulada #BrequeDosApps. Entre as principais demandas do movimento estão o aumento da tarifa por quilômetro rodado, o aumento do valor mínimo por entrega e o fim dos bloqueios sem justificativa, além do recente pedido de mais proteção e segurança na pandemia do novo coronavírus. Outro destaque foi a criação do Movimento Entregadores Antifascistas, também durante a pandemia. Fundado por Paulo Lima – o Galo, como é mais conhecido –, o movimento tem se concentrado na denúncia pública das condições de trabalho dos entregadores e na conscientização do processo de plataformização do trabalho no Brasil e no mundo (BASÍLIO, 2020).

Nesse sentido, Gondim (2020) também aponta para a existência de um conjunto de sindicatos, associações e cooperativas representantes das categorias de motoristas e motofretistas vinculados a aplicativos que contribuem para a construção de uma luta por direitos com ações direcionadas ao poder público e às empresas a partir de demandas relacionadas ao acesso ao trabalho, à redução de custos, à segurança e à remuneração.

Além das paralisações e mobilizações coletivas, outras alternativas contra a exploração das grandes empresas de aplicativos estão sendo engendradas por motoristas e entregadores em todo o país. Pesquisadores da área e jornais de grande circulação apontam que outra forma de os trabalhadores esboçarem resistência aos aplicativos e à precariedade do trabalho passa pela tentativa de estabelecer o vínculo comercial diretamente com os clientes, a partir da prestação de serviços particulares (DIGILABOUR, 2020; DUTRA, 2019; MARQUES, 2022; MASSON; CHRISTO, 2021).

Com base nas contribuições aqui expostas e na intenção de mapear algumas dessas formas de resistência e organização política, foi realizada uma pesquisa no Google nos dias 23 e 24 de maio de 2022, a partir das seguintes combinações de palavras-chave: “resistência”; “aplicativos”; “plataformas digitais”; “trabalhadores”; “coletivos”. O resultado encontrado foi uma série de matérias e entrevistas, principalmente jornalísticas, sobre as condições laborais desses trabalhadores nas grandes cidades brasileiras. Foram selecionadas, no entanto, as reportagens que indicavam a criação de coletivos de entregadores (ciclistas e motociclistas) ou motoristas que atuavam de forma independente das grandes empresas de *delivery* como iFood, Rappi, Uber, Loggi, entre outras. É importante ressaltar que, por serem dinâmicos e terem um caráter majoritariamente informal, esses coletivos surgem e se desintegram de forma relativamente rápida no contexto em que atuam, portanto, esse levantamento não pretendeu identificar a totalidade de coletivos

formados, mas apresentar, de forma sucinta, os modos como esses trabalhadores se organizam contra a exploração de suas atividades.

Foram encontrados, a partir desse levantamento, um total de catorze modalidades de resistência, especificamente sob a forma de cooperativas, serviços alternativos e coletivos organizados. Dessas, três atuam com serviço de transporte de passageiros (carros); dez com serviço de entrega de diversos tipos de itens, sendo oito por meio de bicicletas e dois por meio de motocicletas; e um se trata de um movimento formado por entregadores (ciclistas e motociclistas) que reivindicam melhores condições de trabalho e reconhecimento do vínculo empregatício com as empresas. Em relação à localização geográfica, observou-se que a grande maioria dos coletivos atua, principalmente, nas grandes capitais do país, sendo seis na região Sudeste; cinco, na região Sul; um, no Nordeste; um, no Centro-Oeste; e um com representantes em onze estados brasileiros, não especificados.

O resultado da pesquisa foi sintetizado no Quadro 1 – Formas de resistência e organização política (sob a forma de cooperativas, serviços alternativos e coletivos organizados) mobilizadas por trabalhadores de plataformas digitais no Brasil –, apresentada a seguir, em ordem alfabética.

Quadro 1 – Formas de resistência e organização política (sob a forma de cooperativas, serviços alternativos e coletivos organizados) mobilizadas por trabalhadores de plataformas digitais no Brasil

(continua)

Coletivo	Localidade	Descrição
Buscar Express	Porto Alegre-RS	A Buscar Express é uma cooperativa de motoqueiros criada com os objetivos de atender a clientes insatisfeitos com as empresas tradicionais e gerar melhores condições de trabalho aos entregadores. De acordo com a cooperativa, a estrutura administrativa é simplificada para que o associado possa ter controle absoluto dos seus rendimentos.
Ciclo Courier	Rio de Janeiro-RJ	A Ciclo Courier é uma empresa que oferece serviços de entrega de bicicletas desde 2012. De acordo com os dados disponibilizados no <i>site</i> do coletivo, a empresa segue uma gestão horizontal, na qual todos participam dos processos decisórios.
Despatronados	Rio de Janeiro e Niterói-RJ	A Despatronados é uma cooperativa de entregadores que se organizaram como alternativa de trabalho e <i>delivery</i> mais justa para os trabalhadores, fornecedores e clientes. O coletivo conta com quinze entregadores, e a maioria utiliza as bicicletas como meio de transporte.
Feme_Express	São Paulo-SP	O Feme_Express é um coletivo de <i>motogirls</i> entregadoras.
i-Mobile	Sergipe	O i-Mobile é um aplicativo criado pela Associação Sergipana dos Motoristas Autônomos por Aplicativo (ASMAA) para transporte de passageiros. Atualmente a plataforma conta com 1.872 motoristas e 6.000 passageiros cadastrados.

(conclusão)

Levô – Entregas de Bicicleta	Porto Alegre-RS	O Levô é um serviço de entregas por bicicleta de naturezas variadas: entregas e retiradas de cartórios e de documentos diversos, postagens de correio e entregas de restaurantes.
Movimento Entregadores Antifascistas	Nacional	O Movimento Entregadores Antifascistas foi fundado pelo <i>motoboy</i> Paulo Lima, o Galo, em 2020. O grupo está presente em onze estados, e o seu principal objetivo é pleitear melhores condições de trabalho e conscientizar as pessoas sobre o processo de uberização do trabalho.
Mou Driver	Mato Grosso do Sul-MS	O Mou Driver é um aplicativo de transporte desenvolvido pelos próprios trabalhadores. Nesse modelo, o motorista repassa ao aplicativo um valor fixo e mensal, independentemente do número de corridas.
Pedal Express	Porto Alegre-RS	O Pedal Express é um coletivo formado por entregadores ciclistas. O grupo é organizado horizontalmente por nove pessoas que, ao mesmo tempo, fazem entregas e cuidam da gestão do coletivo.
Pedivento Ciclo Movimento	Florianópolis-SC	O Pedivento é um coletivo de entrega fundado por mulheres que buscam promover o ciclismo como alternativa sustentável à mobilidade urbana. O grupo também promove eventos e conteúdos que valorizam a cultura da bicicleta na mobilidade urbana.
Puma Entregas	Porto Alegre-RS	O Pumas Entregas é um serviço de cicloentregas realizado por mulheres. De acordo com as fundadoras, a iniciativa surgiu pela indignação do grupo com as taxas pagas pelas grandes empresas do setor e pelo fato de se sentirem preteridas, enquanto entregadoras, nos estabelecimentos que usam esses serviços.
Señoritas Courier	São Paulo-SP	O Señoritas Courier é um coletivo de entregadores ciclistas formados por mulheres e pessoas LGBTQIA+. Fundado por uma ex-entregadora, o coletivo luta contra o estigma de que mulheres seriam mais lentas sobre duas rodas, ao mesmo tempo que apoia os empoderamentos feminino e trans.
TransEntrega	São Paulo-SP	O TransEntrega é um serviço de entregas formado por pessoas LGBTQIA+ e realizado por meio de bicicleta. O coletivo busca, além de melhores condições de trabalho, a inserção de pessoas trans no mercado.
7Move	Belo Horizonte-MG	A 7Move é uma plataforma de mobilidade urbana criada a partir da união de motoristas de aplicativo. O repasse para a manutenção do aplicativo é feito por meio de um valor fixo.

Fonte: Elaborada pelos autores.

De acordo com as descrições fornecidas pelos próprios coletivos, em suas redes sociais ou em outros canais de comunicação, observou-se que o objetivo fundamental dessas organizações é construir uma alternativa mais justa e independente de trabalho que possibilite a prestação de um serviço de melhor qualidade para o consumidor e que acarrete um menor prejuízo à saúde e à segurança do trabalhador. Assim, através de redes diretas de comunicação, esses coletivos disponibilizam, sem intermediadores, informações sobre valores, área de cobertura e tipos de entregas realizadas, tudo estipulado e decidido de forma coletiva entre os membros. Diferentemente, portanto, das mobilizações e associações identificadas anteriormente, esses coletivos não propõem somente uma ampla reivindicação por melhores condições de trabalho dentro das grandes plataformas, mas uma completa ruptura com essas organizações.

Embora tenham sido encontradas poucas informações sobre os coletivos identificados, o que reforça o caráter informal e principiante dessas organizações, observou-se que, ao contrário das grandes empresas de entrega, que operam em várias cidades, os coletivos identificados costumam atuar localmente e com poucos cooperados. A exemplo do coletivo Pedal Express, formado por nove trabalhadores que se dividem entre as atividades de recebimento dos pedidos, a entrega propriamente dita e as atividades administrativas do coletivo.

Desse modo, nota-se que, além da luta por condições mais dignas e justas de trabalho, coletivos como o Feme_Express, o Señoritas Courier, o Puma Entregas e o TransEntrega, constituídos e geridos por mulheres e pessoas LGBTQIA+, se articularam em função das dificuldades enfrentadas na inserção no mercado de trabalho e no cotidiano de violência e assédio. Nesse mosaico, é interessante observar e analisar cada vez mais como a luta da classe trabalhadora no Brasil se articula com outros movimentos sociais organizados (de cunho étnico-racial, de gênero e/ou classe social, por exemplo), na intenção de reivindicar direitos, garantir formas de trabalho e vida dignas, além de afirmar modos de existência ético-politicamente qualificados.

Por fim, cabe destacar que variadas formas de resistência já foram identificadas no âmbito da literatura acadêmica nacional: como é o caso dos estudos de Grohmann (2022) sobre a formação de cooperativas e coletivos de entregadores; a pesquisa de Rodrigues, Wolkmer e Menezes (2022) acerca dos modos de enfrentamento e das lutas sociais no período pandêmico; os estudos de Masson e Christo (2021) sobre a criação de serviços alternativos entre entregadores e clientes; e as contribuições de Ferrari e Graham (2021), que expõem resistências que, em sua ação, representam fissuras à hegemonia do poder algorítmico das plataformas digitais sobre a classe trabalhadora.

Mesmo considerando a relevância dos dados já reunidos sobre o tema, estima-se que mais estudos sejam realizados na intenção de perscrutar as possibilidades e os desafios desses modos de resistência, seja sob a forma de mecanismos tradicionais (como paralisações, greves e/ou por meio da ação sindical), seja mediante a criação de cooperativas, serviços alternativos e coletivos organizados. A partir das buscas realizadas para o presente artigo (conteúdo exposto no Quadro 1), destacam-se principalmente as resistências sob a forma de cooperativas, aplicativos alternativos e coletivos de trabalhadores. Estima-se ainda que o material aqui reunido contribua para o avanço dessas reflexões, ao destacar a existência de formas plurais de enfrentamento, e que possa servir também de potente recurso para aquecer o debate acadêmico sobre tais resistências diante do recrudescimento do fenômeno da plataformização do trabalho no Brasil.

CONCLUSÃO

O presente trabalho buscou contextualizar e discutir aspectos característicos do trabalho intermediado por plataformas digitais no Brasil, com foco nos desafios e nas alternativas às formas de resistência e organização política da classe trabalhadora. Foi possível observar que diferentes formas de dominação não estão desacompanhadas de contrapontos e movimentos de resistência que se colocam na contramão dos

processos contínuos de perda de direitos e ameaças à saúde e à dignidade na arena laboral. Nesse sentido, trazer visibilidade para esses movimentos e reafirmar a potência transgressora deles na atualidade revela-se, portanto, uma necessidade ético-política.

Para cumprir a finalidade aqui delimitada, foi realizada revisão narrativa de literatura com base em material bibliográfico de cunho qualitativo. A análise do material selecionado levou à identificação de quatro categorias de análise principais: 1) a captura subjetiva e os elementos constituintes da organização do trabalho mediado por plataformas digitais; 2) a dinâmica da plataformização e o processo saúde-doença no trabalho; e, por fim, 3) os desafios e as alternativas às formas de resistência e de organização política da classe trabalhadora. Os conteúdos de cada uma dessas categorias evidenciam que aspectos como concorrência generalizada, individualismo exacerbado, formas de captura da subjetividade, variedade de vínculos com diferentes plataformas, fragmentação cotidiana do trabalho e escassez de espaços geográficos para construção de laços sociais de cooperação são alguns dos principais elementos que dificultam os processos de mobilização coletiva e organização política por parte dos trabalhadores.

Em contrapartida, e de forma simultânea, observa-se como a tecnologia também vem sendo utilizada como alternativa e potente instrumento em prol das reivindicações dos coletivos de trabalho, visto que também é por meio dela que são estabelecidas formas de comunicação, cooperação, mobilização e resistência na arena laboral. Assim, os recursos tecnológicos representam, ao mesmo tempo, um dispositivo de controle intenso e um mecanismo mobilizado para subvertê-lo.

Desse modo, nota-se que a dinâmica complexa e conflituosa das relações que envolvem o fenômeno da plataformização do trabalho na atualidade apresenta um arranjo – alicerçado por ideologias e princípios ultraneoliberais – composto pela coexistência tanto de formas de exploração/dominação quanto de modos de enfrentamento e resistência. Observa-se que, mesmo diante de inúmeros retrocessos, de forte apelo estratégico à fragmentação, à individualização, e de intensa ameaça e dificuldades impostas à formação de coletivos organizados, esses movimentos se fazem presentes e as suas funções representam um caminho para a continuidade da luta pela saúde e dignidade nos contextos trabalhistas e para a criação/conquista de outras possíveis formas de organização do trabalho plataformizado.

Apartir das informações aqui reunidas, recomenda-se que outras investigações científicas sejam realizadas visando aquecer o debate sobre o tema da plataformização/uberização diante da intensificação das formas de exploração e precarização do trabalho na atualidade, principalmente com o advento da pandemia de covid-19. Em termos de agenda de pesquisa, sugere-se que novos estudos analisem, especialmente a partir da perspectiva dos trabalhadores: o modo como a ideologia do empreendedorismo mascara e reproduz formas severas de exploração e alienação; os esforços para a regulação jurídica dessas modalidades de trabalho, considerando trabalhadores como empregados, e não como ‘parceiros’ das plataformas digitais (e os seus efeitos do ponto de vista da garantia de direitos trabalhistas); as articulações de categorias como raça e gênero nessas relações laborais e os seus impactos subjetivos; o modo como a plataformização vem se alastrando por outras categorias profissionais (trabalhadores da saúde, da educação etc.); as consequências do trabalho plataformizado para a saúde física e mental dos trabalhadores; as formas de organização coletiva, mobilização e resistência por parte desses sujeitos; e, de forma mais precisa, o modo como a atual pandemia intensifica as formas de trabalho mediadas por plataformas digitais, atribuindo-lhes novos contornos e desdobramentos.

Estima-se, por fim, que as análises aqui empreendidas encontrem eco em outras pesquisas de diferentes campos do conhecimento e possam se articular com dimensões sociais mais amplas, como movimentos sociais variados e coletivos de trabalhadores em prol da garantia de seus direitos. Diante de um cenário pandêmico de intensificação da precarização, de ofensivas antidemocráticas e fundamentalistas, de inúmeros retrocessos, perdas de direitos e destruição da legislação protetora do trabalho no Brasil, o

presente estudo soma-se aos esforços e movimentos de luta pela afirmação de formas de trabalho ético-politicamente qualificadas que, no limite, defendem a vida digna como valor absoluto e inegociável.

REFERÊNCIAS

ABDALA, Valéria. Taxa de desemprego sobe para 12,6% em abril, diz IBGE. **Agência Brasil**, Rio de Janeiro, 28 maio 2020. Economia. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-05/taxa-de-desemprego-cresce-para-126-em-abril-diz-ibge>. Acesso em: 30 nov. 2022.

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. **Psicoperspectiva**, Valparaíso, v. 18, n. 3, p. 41-51, 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.5027/psicoperspectivas-vol18-issue3-fulltext-1674>. Disponível em: https://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-69242019000300041. Acesso em: 30 nov. 2022.

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização e juventude periférica: desigualdades, autogerenciamento e novas formas de controle do trabalho. **Novos Estudos – CEBRAP**, São Paulo, v. 39, n. 3, p. 579-597, 2020. DOI: <https://doi.org/10.25091/s0101330020200030008>. Disponível em: https://novosestudos.com.br/wp-content/uploads/2020/12/07_artigo_abilio_118_p578-597.pdf. Acesso em: 30 nov. 2022.

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: informalização e o trabalhador *just in time*. **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 19, p. e00314146, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00314>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tes/a/PmBnrqk937D6LkhQj8fWtyC/?lang=pt>. Acesso em: 06 dez. 2022.

ANTUNES, Ricardo. **Coronavírus**: o trabalho sob fogo cruzado. São Paulo: Boitempo, 2020a.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, Ricardo. Trabalho intermitente e uberização do trabalho no limiar da indústria 4.0. In: ANTUNES, Ricardo. (ed.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020b. p. 11-23.

ANTUNES, Ricardo; PRAUN, Luci. A sociedade dos adoecimentos no trabalho. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 123, p. 407-427, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.030>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/cbc3JDzDvxTqK6SDTQzJJLP/>. Acesso em: 30 nov. 2022.

BASÍLIO, Ana Luiza. Entregadores antifascistas: “A uberização vem pra suprimir direito”. **Carta Capital**, [s. l.], 07 jul. 2020. Sociedade. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/entregadores-antifascistas-a-uberizacao-vem-para-suprimir-direitos/>. Acesso em: 07 dez. 2022.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista**: a degradação do trabalho no século XX. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 13.429, de 31 de março de 2017. Altera dispositivos da Lei n.º 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 2, 31 de mar. 2017a.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 13.467, de 13 de julho de 2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 2, 13 de jul. 2017b.

CARRETEIRO, Teresa Cristina O.; BARROS, Vanessa Andrade. Clínicas do trabalho: contribuições da psicossociologia no Brasil. In: BENDASSOLLI, Pedro F.; SOBOLL, Lis Andrea. P. (ed.). **Clínicas do trabalho**. São Paulo: Atlas, 2011. p. 208-221.

CARVALHO, Fabio Fortunato Brasil de; FREITAS, Débora Duarte; AKERMAN, Marco. O ‘novo normal’ na atividade física e saúde: pandemias e uberização? **Movimento**, Porto Alegre, v. 27, p. e27022, 2021. DOI: <https://doi.org/10.22456/1982-8918.105524>. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/Movimento/article/view/105524>. Acesso em: 06 dez. 2022.

CASAGRANDE, Lucas; ZAMORA, Martin Andres Moreira; OVIEDO, Carlos Fernando Torres. Motorista de Uber não é empreendedor. **Revista de Administração Mackenzie**, São Paulo, v. 22, n. 2, p. 1-24, 2021. DOI:

<https://doi.org/10.1590/1678-6971/eRAMG210003>. Disponível em: <https://www.scielo.br/ram/a/xm94xnh5ygKkKlXyDr8t4ck/?lang=pt>. Acesso em: 06 dez. 2022.

COSTA, José Augusto Fontoura; SOLA, Fernanda; GARCIA, Marco Aurélio Fernandes. Telemedicina e uberização da saúde: médicos operários ou consumidores. **Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário**, Brasília, DF, v. 9, n. 3, p. 72-88, 2020. DOI: <https://doi.org/10.17566/ciads.v9i3.699>. Disponível em: <https://www.cadernos.prodisa.fiocruz.br/index.php/cadernos/article/view/699>. Acesso em: 01 dez. 2022.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIGILABOUR. Laboratório de pesquisa. **Coletivos e cooperativas de entregadores no Brasil**, 26 jul. 2020. Referências. Disponível em: <https://digilabour.com.br/coletivos-e-cooperativas-de-entregadores-no-brasil/>. Acesso em: 21 jun. 2022.

DUTRA, Mari. Mulher cria sistema de entrega com bicicletas destinado a mulheres e transexuais. **Hypeness**, [s. l.], 21 ago. 2019. Empreendedorismo. Disponível em: <https://www.hypeness.com.br/2019/08/mulher-cria-sistema-de-entrega-com-bicicletas-destinado-a-mulheres-e-transexuais/>. Acesso em: 21 jun. 2022.

DUTRA, Renata Queiroz; SEPÚLVEDA, Gabriela. O trabalho nos aplicativos de entrega de mercadorias: a desconstrução do sujeito de direitos trabalhistas. **Rei – Revista Estudos Institucionais**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 3, p. 1230-1252, 2020. DOI: <https://doi.org/10.21783/rei.v6i3.494>. Disponível em: <https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/494>. Acesso em: 1 dez. 2022.

FERRARI, Fabian; GRAHAM, Mark. Fissuras no poder algorítmico: plataformas, códigos e contestação. **Fronteiras: Estudos Midiáticos**, São Leopoldo, v. 23, n. 2, p. 207-219, 2021. DOI: <https://doi.org/10.4013/fem.2021.232.14>. Disponível em: <https://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/23726>. Acesso em: 15 out. 2022.

FILGUEIRAS, Vitor; ANTUNES, Ricardo. Plataformas digitais, uberização do trabalho e regulação no capitalismo contemporâneo. **Revista Contracampo**, Niterói, v. 39, n. 1, p. 1-24, 2020. DOI: <https://doi.org/10.22409/contracampo.v39i1.38901>. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/contracampo/article/view/38901>. Acesso em: 07 dez. 2022.

FONTES, Virgínia. Capitalismo em tempos de uberização: do emprego ao trabalho. **Marx e o Marxismo: Revista do NIEP-Marx**, v. 5, n. 8, p. 45-66, 2017. Disponível em: <https://www.niepmarx.blog.br/revistadoniep/index.php/MM/article/view/220>. Acesso em: 30 nov. 2022.

FRANCO, David Silva; FERRAZ, Deise Luisa da Silva. Uberização do trabalho e acumulação capitalista. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 17, n. Especial, p. 844-856, 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1679-395176936>. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cadernosebape/article/view/76936>. Acesso em: 15 out. 2022.

FREITAS, Ana Virgínia Porto de. Pandemia, responsabilidade civil e direito à saúde do trabalhador de plataformas digitais: uma reflexão a partir da concepção de irresponsabilidade organizada na teoria da sociedade do risco. **Revista de Direito do Trabalho e Meio Ambiente do Trabalho**, v. 6, n. 2, p. 96-115, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.26668/IndexLawJournals/2525-9857/2020.v6i2.7067>. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/revistadtmat/article/view/7067>. Acesso em: 30 nov. 2022.

FUCHS, Christian. **Digital labour and Karl Marx**. Nova York: Routledge, 2014.

GONDIM, Thiago Patricio. A luta por direitos dos trabalhadores 'uberizados': apontamentos iniciais sobre organização e atuação coletivas. **Mediações: Revista de Ciências Sociais**, Londrina, v. 25, n. 2, p. 469-487, 2020. DOI: <https://doi.org/10.5433/2176-6665.2020v25n2p469>. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/39594>. Acesso em: 15 out. 2022.

GONSALES, Marco. Indústria 4.0: empresas plataformas, consentimento e resistência. In: ANTUNES, Ricardo. (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020. p. 125-137.

GROHMANN, Rafael. Plataformas de propriedade de trabalhadores: cooperativas e coletivos de entregadores. **Matrizes**, São Paulo, v. 16, n. 1, p. 209-233, jan.-abr., 2022. DOI: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.1982-8160.v16i1p209-233>. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/matrizes/article/view/184245>. Acesso em: 15 out. 2022.

GROHMANN, Rafael. Plataformização do trabalho: entre dataficação, financeirização e racionalidade neoliberal. **Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura**, São Cristóvão, v. 22, n. 1, p. 106-122, 2020. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/eptic/article/view/12188>. Acesso em: 15 out. 2022.

GUIMARÃES JUNIOR, Sergio Dias; GONÇALVES, Lucas Rocha; CARDOSO, Artur Junior Santos. Do sujeito à sujeição: apontamentos reflexivos à psicologia do trabalho em contexto de pandemia pela covid-19. **Revista Laborativa**, Assis, v. 10, n. 1, p. 40-67, 2021. Disponível em: <https://ojs.unesp.br/index.php/rlaborativa/article/view/3399>. Acesso em: 30 nov. 2022.

GUIMARÃES JUNIOR, Sergio Dias; SILVA, Elaine Barbosa da. A 'reforma' trabalhista brasileira em questão: reflexões contemporâneas em contexto de precarização social do trabalho. **Farol – Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade**, Belo Horizonte, v. 7, n. 18, p. 117-163, 2020. DOI: <https://doi.org/10.25113/farol.v7i18.5503>. Disponível em: <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/farol/article/view/5503>. Acesso em: 15 out. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Trabalho**: desocupação, renda, afastamentos, trabalho remoto e outros efeitos da pandemia no trabalho. [S. l.]: IBGE, 2020. Disponível em: <https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/trabalho.php>. Acesso em: 03 dez. 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Número de entregadores cresce 104,2% devido ao desemprego**. Brasília, DF: Ipea, 2019. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/index.php?option=com_content&view=article&id=34920%3Amercado-a-consumo-numero-de-entregadores-cresce-1042-devido-ao-desemprego&catid=131%3Asem-categoria&directory=1&Itemid=1. Acesso em: 30 nov. 2022.

LACAZ, Francisco Antonio de Castro. O campo saúde do trabalhador: resgatando conhecimentos e práticas sobre as relações trabalho-saúde. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 4, p. 757-766, 2007. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2007000400003>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/Dbjb9TcStGxFcbdZ3Fh3Mbg/>. Acesso em: 01 dez. 2022.

LIMA, Jacob Carlos; BRIDI, Maria Aparecida. Trabalho digital e emprego: a reforma trabalhista e o aprofundamento da precariedade. **Caderno CRH**, Salvador, v. 32, n. 86, p. 325-342, 2019. DOI: <https://doi.org/10.9771/ccrh.v32i86.30561>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/PD9ywtNMPmKM4YDdH7jWc6n/?lang=pt>. Acesso em: 06 dez. 2022.

LIMA, Letícia Pereira; LIMA, Francisco Meton Marques de; TÔRRES, Pollyanna Sousa Costa. Organização política como resistência à precarização do trabalho na pandemia da covid-19. **Direito.UNB – Revista da Faculdade de Direito**, Brasília, DF, v. 5, n. 1, p. 123-146, 2021. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/revistadedireitounb/article/view/32332>. Acesso em: 14 out. 2022.

MARQUES, Ana Angélica Martins. Conheça o TransEntrega, primeiro coletivo de entregadores trans do país. **Universa UOL**, [s. l.], 06 abr. 2022. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/colunas/morango/2022/04/06/conheca-o-transentrega-primeiro-coletivo-de-entregadores-trans-do-pais.htm>. Acesso em: 21 jun. 2022.

MARTINS, Murilo; ALMEIDA, Victor Hugo de. Análise juslaboral da relação de trabalho entre motoristas por aplicativo e a empresa Uber: aspectos e consequências sociojurídicos. **Revista do Direito do Trabalho e Meio Ambiente do Trabalho**, Florianópolis, v. 3, n. 1, p. 55-75, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.26668/IndexLawJournals/2525-9857/2017.v3i1.1812>. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/revistadtmat/article/view/1812>. Acesso em: 01 dez. 2022.

MASSON, Letícia Pessoa; CHRISTO, Cirlene de Souza. Gerenciamento, consumo e (des)valor do trabalho por aplicativos: implicações à saúde de entregadores. **Revista Rosa**, São Paulo, v. 4, n. 1, 2021. Disponível em: <https://revistarosa.com/4/desvalor-do-trabalho-por-aplicativos>. Acesso em: 07 dez. 2022.

MODA, Felipe; GONSALES, Marco. Por dentro da mobilização global dos motoristas de transporte particular por aplicativo. **Pensata**, Guarulhos, v. 9, n. 1, p. 1-19, 2020. DOI: <https://doi.org/10.34024/pensata.2020.v9.10516>. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/pensata/article/view/10516>. Acesso em: 15 out. 2022.

OLIVEIRA, João Henrique Figueredo de; PINO, Mauro Augusto Burkert Del; ACCORSSI, Aline. A precarização do trabalho ao seu enalço. **SciELO Preprints**, São Paulo, 21 maio 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.2356>. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/2356/version/2754>. Acesso em: 06 dez. 2022.

OLIVEIRA, Murilo Carvalho Sampaio; CARELLI, Rodrigo de Lacerda; GRILLO, Sayonara. Conceito e crítica das plataformas digitais de trabalho. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 4, p. 2609-2634, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2020/50080>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdp/a/y85fPG8WFK5qpY5FPhpvF9m/?lang=pt>. Acesso em: 01 dez. 2022.

OLIVEIRA, Murilo Carvalho Sampaio. O Direito do Trabalho (des) conectado nas plataformas digitais. **Teoria Jurídica Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 246-266, 2019. DOI: <https://doi.org/10.21875/tjc.v4i1.24367>. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur/article/view/24367>. Acesso em: 08 dez. 2022.

PAUTASSO, Marco. The structure and conduct of a narrative literature review. *In*: SHOJA, Mohammadali M. *et al.* (ed.). **A guide to the scientific career: virtues, communication, research, and academic writing**. Hoboken: Wiley Blackwell, 2020. p. 299-310.

PINHEIRO, Sílvia Silva Martins; SOUZA, Marcia de Paula; GUIMARÃES, Karoline Claudino. Uberização: a precarização do trabalho do capitalismo contemporâneo. **Serviço Social em Debate**, v. 1, n. 2, p. 53-68, 2018. Disponível em: <https://revista.uemg.br/index.php/serv-soc-debate/article/view/3923>. Acesso em: 07 dez. 2022.

PERES, Ana Cláudia. Situação de entregadores de aplicativos expõe precariedade das relações de trabalho. **Radis**, Rio de Janeiro, 26 ago. 2020. Disponível em: <http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/informe/site/materia/detalhe/49814>. Acesso em: 2 set. 2020.

PIRES, Guilherme Nunes. Uberization of labor and Marx's Capital. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 24, n. 1, p. 228-234, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2021.e74812>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/fpsw66xmmHwTYV7PWJnprt/?lang=en>. Acesso em: 06 dez. 2022.

POCHMANN, Márcio. A uberização leva à intensificação do trabalho e da competição entre os trabalhadores. Entrevista concedida a André Antunes. **Polí: Saúde, Educação e Trabalho**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 48, p. 16-19, 2016.

RAPOSO, Clarissa Tenório Maranhão. A escravidão digital e a superexploração do trabalho: consequências para a classe trabalhadora. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 23, n. 3, p. 510-518, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-02592020v23n3p510>. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/1982-02592020v23n3p510>. Acesso em: 01 dez. 2022.

RODRIGUES, Sheila Rosane Vieira; WOLKMER, Maria de Fátima S.; MENEZES, Manuela de S. Uberização, lutas sociais e pandemia. **Revista Estudos Institucionais**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, p. 1-22, jan.-abr. 2022. DOI: <https://doi.org/10.21783/rei.v8i1.599>. Disponível em: <https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/599>. Acesso em: 21 jun. 2022.

ROSENFELD, Cinara; MOSSI, Thays Wolfarth. Trabalho docente no capitalismo contemporâneo: dignidade e reconhecimento no microtrabalho por plataformas. **Sociedade e Estado**, Brasília, DF, v. 35, n. 3, p. 741-764, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/s0102-6992-202035030004>. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/sociedade/article/view/33097>. Acesso em: 01 dez. 2022.

ROTHER, Edna Terezinha. Revisão sistemática X revisão narrativa. **Acta Paulista de Enfermagem**, São Paulo, v. 20, n. 2, p. v-vi, 2007. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-21002007000200001>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ape/a/z7zZ4Z4GwYV6FR7S9FHTByr/>. Acesso em: 01 dez. 2022.

SILVA, Amanda Moreira da. A uberização do trabalho docente no Brasil: uma tendência de precarização no século XXI. **Trabalho Necessário**, Niterói, v. 17, n. 34, p. 229, 2019. DOI: <https://doi.org/10.22409/tn.17i34.p38053>. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/38053>. Acesso em: 06 dez. 2022.

SOUZA, Diego de Oliveira. As dimensões da precarização do trabalho em face da pandemia de covid-19. **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 19, p. e00311143, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00311>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tes/a/7rJ6TkW8Cs88QkbNwHfdkxb/?lang=pt>. Acesso em: 07 dez. 2022.

SOUZA, Midian Oliveira *et al.* Risco de uberização do trabalho de enfermagem em tempos de pandemia da covid-19: relato de experiência. **Research, Society and Development**, [s. l.], v. 9, n. 10, p. 1-9, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i10.9060>. Disponível em: https://redib.org/Record/oai_articulo3006369-risco-de-uberiza%C3%A7%C3%A3o-do-trabalho-de-enfermagem-em-tempos-de-pandemia-da-covid-19-relato-de-experi%C3%Aancia. Acesso em: 06 dez. 2022.

UCHÔA-DE-OLIVEIRA, Flávia Manuella. Saúde do trabalhador e o aprofundamento da uberização do trabalho em tempos de pandemia. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 45, p. e22, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/2317-6369000012520>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbso/a/CpWfR8RYCdd9skYTLxJjd5p/?lang=pt>. Acesso em: 06 dez. 2022.

VENCO, Selma. Uberização do trabalho: um fenômeno de tipo novo entre docentes de São Paulo, Brasil? **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 35, n. 1, p. 1-17, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00207317>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/NkTJp5HZgJQVjhY36kT5rpN/?lang=pt>. Acesso em: 15 out. 2022.

WOODCOCK, Jamie. **The fight against platform capitalism**: an inquiry into the global struggles of the gig economy. Londres: University of Westminster Press, 2021. DOI: <https://doi.org/10.16997/book51.d>. Disponível em: <https://www.uwestminsterpress.co.uk/site/chapters/m/10.16997/book51.d/>. Acesso em: 15 out. 2022.